



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 496, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2021, e Edital de Convocação n.º 030/2022,

RESOLVE

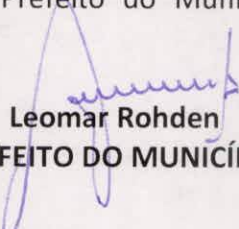
Art. 1.º Contratar a senhora **Deise Cristina Bruxel Borssoi**, portadora do RG n.º 5.072.352-6 SSP/PR e do CPF n.º 045.807.239-70, para exercer as funções do Cargo Temporário de Farmacêutico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2.º Conceder a servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), a contar desta data, nos termos dos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º. 075, de 23 de julho de 2018 e no laudo de insalubridade e de periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2640
de 09/08/22 FL. 1
Visto 